



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

PORTARIA Nº 187/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 115 da Lei estadual nº 6.123/68, C/C o artigo 1º da Lei Municipal nº528-A/2006,

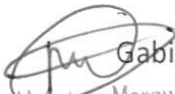
CONSIDRANDO o deferimento do pedido de afastamento, a título de desincompatibilização, por está concorrendo ao pleito eletivo de Vereadora no Município de Tacaimbó- PE, da servidora **Lúcia Maria de Freitas Silva**, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder afastamento a servidora **Lúcia Maria de Freitas Silva** pelo período de 17/07/2023 a 04/09/2023.

Art. 2 – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 17 de Julho de 2023.

Registre-se e Cumpra-se


Gabinete do Prefeito, 17 de Julho de 2023
Álvaro Alcântara Marques da Silva
CPF: 028.896.344-00
Prefeito Constitucional
Tacaimbó - PE
Prefeitura Municipal de Tacaimbó

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA

Prefeito